



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Coordenação de Administração e Planejamento
Gabinete
Rua Maria Silva - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 012/2018

RETIFICAÇÃO N° 02

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria N° 56, de 02 de outubro de 2018, do Diretor Pro Tempore do IFMG Campus Avançado Ipatinga, torna pública a RETIFICAÇÃO N° 02 do EDITAL 012/2018:

Onde se lê:

6 DOS ELEITORES

- 6.1. Para escolha dos representantes do corpo docente, poderão votar todos os docentes em efetivo exercício no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.
- 6.2. Para escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo, poderão votar todos técnico-administrativos em efetivo exercício no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.
- 6.3. Para escolha dos representantes discentes, poderão votar todos os alunos e alunas regularmente matriculados no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Leia-se:

6 DOS ELEITORES

- 6.1. Para escolha dos representantes do corpo docente, cada docente, em efetivo exercício no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, deverá votar em dois representantes do Corpo Docente.
- 6.2. Para escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo, cada técnico-administrativo, em efetivo exercício no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, deverá votar em dois representantes do Corpo Técnico-Administrativo.
- 6.3. Para escolha dos representantes discentes, todos os alunos e alunas, regularmente matriculados no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, deverão votar em dois representantes do corpo discente.
- 6.4. O eleitor deverá apresentar documento de identificação oficial ou carteira estudantil, com foto, para realizar a votação.

Ipatinga, 19 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Presidente da Comissão**, em 19/11/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195781** e o código CRC **2D891F54**.